



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

DECRETO Nº 47 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

“O PODER EXECUTIVO DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022 EM PERÍODO INTEGRAL, PARA FINS DE COMEMORAÇÃO AO DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA”.

JOSÉ BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal De Lavrinhas, Estado De São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado como ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Lavrinhas o dia 14 de novembro de 2022, em período integral, para fins de comemoração do dia da Proclamação da República.

ARTIGO 2º - Excetuam-se, ficando a critério de seus respectivos Secretários, as repartições que, por suas peculiaridades, devam funcionar ininterruptamente ou em regime de plantões.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 09 de novembro de 2022.

José Benedito da Silva
Prefeito
CPF/MF: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

JOSE BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio nesta data. Conforme capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.